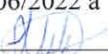




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 159/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/06/2022 a 10/07/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 159 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Divino José Lopes esquina com Avenida Regina Paccis, Qd. 32, Lt. 01 Parque Santa Marta – Inhumas-GO. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 4904/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Divino José Lopes esquina com Avenida Regina Paccis, Qd. 32, Lt. 01 Parque Santa Marta, tendo as seguintes confrontações: 12,00 metros de frente confrontando com a Rua Divino José Lopes; 5,00 metros de fundo confrontando com o Lote n. 01, mais 8,84 metros confrontando com o Lote n. 01, mais 27,00 metros em uma linha virando em L confrontando com o Lote n. 01 mais 1,00 metro em uma linha virando em confrontando com o Passeio Público; 1,00 metros do lado direito confrontando com o Passeio Público; 31,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Avenida Regina Paccis.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 46,15 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão